

PORTARIA Nº271/17, DE 19 DE JULHO DE 2017

**CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIZETE COMEL CANNINI E CONVERTE EM
ABONO PECUNIÁRIO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora MARIZETE COMEL CANNINI referente aos quinquênios de: 01/03/91 a 01/03/96, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94, da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, devendo ser paga na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
19 DE JULHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração